

17h30-18h15 Palestra 3 - Direito e Economia - Pontos de Convergência

Palestrante: Professor Doutor Fernando Araújo

18h15-18h30 Debates**19h Lançamento do Livro “Economia: Conceitos Introdutórios para Juristas”****3. Das inscrições:**

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de setembro a 24 de outubro.

3.1.1 O(A) servidor(a) e o(a) magistrado(a) do TJPE deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu e-mail funcional** sob pena de ter a sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas para servidores(as) do TJPE será disponibilizada, a partir das 13h do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4. Das disposições gerais:**4.1 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

4.1.1 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença durante todo o evento.

4.1.2 Os(as) servidores(as) deverão comparecer 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante o dia do evento.

4.2 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.2.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Análise Econômica do Direito: uma Introdução para Juristas** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.5 Os servidores e as servidoras do TJPE só poderão se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.6 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de setembro de 2022.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

EDITAL Nº 40/2022**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**Atualização Jurídica em Direito das Coisas**”

1 Da capacitação:

- 1.1 Nome:** Atualização Jurídica em Direito das Coisas
- 1.2 Modalidade :** A distância
- 1.3 Público-alvo:** Servidoras e servidores do TJPE
- 1.4 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.5 Número mínimo de participantes para realização do curso:** 20 (vinte)
- 1.6 Datas das aulas síncronas:** 17/10, 20/10, 24/10, 27/10, 31/10 e 03/11
- 1.7 Horário das aulas síncronas:** 19h às 22h
- 1.8 Período para realização da atividade assíncrona:** 04/11 a 07/11 (disponível em horário integral)
- 1.8 Carga horária:** 20h/a, sendo 18 horas de aulas síncronas e 2 horas de atividade assíncrona - plataforma EaD.
- 1.9 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- * Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Direito das Coisas e Direitos Reais. Propriedade. Origem histórica e modalidades. Tratamento constitucional. Função social da Propriedade. Direitos Reais e Pessoais. Características distintivas; Posse: Conceito de Posse e Teorias justificadoras. Detenção e Atos de mera permissão ou tolerância. Classificação da Posse. Composse. Transmissão da posse; Efeitos da posse: Principais e secundários. Percepção dos frutos. Indenização por Benfeitorias e acessões. Responsabilidade por danos e deteriorações; Proteção Possessória: autodefesa e interditos possessórios. Características. Outras ações de caráter possessório e petitório; Usucapião. Requisitos essenciais. Contagem do prazo. Suspensão e interrupção. Espécies. Ações e Usucapião extrajudicial. Desapropriação Judicial; Condomínio Voluntário, Necessário e Edifício. Condomínio de Lotes e em Multipropriedade. Principais conflitos e normas regulamentadoras; Direitos de Vizinhas. Principais conflitos e normas regulamentadoras.

3 Do docente:

Ruy Trezena Patu Júnior

4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1 .** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de setembro a 13 de outubro de 2022.
- 4.2 .** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3 .** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 14 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 14 de outubro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo e até o dia 03 de novembro de 2022, a chave de acesso à plataforma de educação à distância - EaD para realização da atividade assíncrona.
- 5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na atividade assíncrona proposta na plataforma EaD e contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação "**Atualização Jurídica em Direito das Coisas**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.